

Limoeiro do Ajuru **Pará - PA**

Histórico

O atual município de Limoeiro do Ajuru, localizado no nordeste do estado do Pará, na zona fisiográfica Tocantins, é de recente criação.

Quanto às suas origens históricas, pouco se conhece. Sabe-se porém, que, em 1911, já figurava como distrito do município de Cametá.

Observando-se os quadros das divisões administrativa e territorial datadas de 1933 e 1936, respectivamente, pode-se deduzir que o mencionado distrito permaneceu extinto durante três anos. Entretanto, em 1938, após ter recuperado o antigo predicado, teve o seu nome mudado para Joana Coeli. Essa denominação vigorou até 1961, quando passou a chamar-se Limoeiro do Ajuru. Na mesma época, tornou-se também, unidade autônoma, com terras desmembradas dos municípios Cametá e de Oeiras do Pará.

O topônimo Ajuru é um papagaio de encontros vermelhos, também chamado de ajeru, jeru, juru e ajiuru. Por outro lado, é o nome genérico de pequenas árvores da família das rosáceas. Já Limoeiro, é um rio que banha a localidade.

Gentílico: limoieirense

Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, Limoeiro aparece como distrito no município de Cametá.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, o distrito de Limoeiro passou a denominar-se Joana Coeli.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito já denominado Joana Coeli (ex-limoeiro) permanece no município de Cametá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Limoeiro do Ajuru, pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, desmembrado de Cametá e Araticu. Sede no atual distrito de Limoeiro do Ajuru ex-localidade. Constituído do distrito sede. Instalado em 05-04-1962.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Limoeiro para Limoeiro do Ajuru, alterado pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961.